



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 015/2025

Retifica o art.2º da Portaria 004/2025 e dá outras providencias.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Artigo 2º - Ficam nomeadas as servidoras ENEDIR NEIDE VALENTE MARTINS, matrícula nº 801105, e VALDIVIA CABRAL DE SOUZA, matrícula nº 900047, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, de acordo com art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, durante o exercício de 2025, **leia-se**:

Artigo 2º - Ficam nomeadas as servidoras ENEDIR NEIDE VALENTE MARTINS, matrícula nº 801105, e VALDIVIA CABRAL DE SOUZA, matrícula nº 900047, e KETLYN DA SILVA matrícula nº 3761202 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, de acordo com art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, durante o exercício de 2025.

Artigo 3º - As demais disposições contidas na Portaria nº 004/2025 permanecem inalteradas.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), 17 de fevereiro de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA